



1 **ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA Nº 002/2019**
2 **DO FÓRUM DO COMBATE À CORRUPÇÃO**
3 **E LAVAGEM DE DINHEIRO NO ESTADO**
4 **DE SÃO PAULO/FOCCO-SP, REALIZADA**
5 **EM 06 DE JUNHO DE 2019.**

6
7 Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019, nesta cidade de São Paulo/SP, na sede da
8 Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra - ACADEPOL, localizada na Praça
9 Reinaldo Porchat, 219 – Cidade Universitária, foi realizada às 14:00hs a Reunião Plenária nº
10 002/2019 do Fórum de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro do Estado de São Paulo –
11 FOCCO-SP, sob a coordenação do Secretário Executivo, Desembargador Fernando Antonio
12 Torres Garcia, Presidente da Seção de Direito Criminal do TJSP, e com a presença à mesa do
13 Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo, Dr. Ruy Ferraz Fontes, do Delegado de
14 Polícia e Diretor da ACADEPOL, Dr. Júlio Gustavo Vieira Guebert, dos Drs. Paulo Rogério
15 Bonini e André Salomon Tudisco, Juízes Assessores da Presidência da Seção de Direito
16 Criminal, e do Dr. Fernando Manoel Bardi, delegado assessor da ACADEPOL. Presentes,
17 ainda, Marcela Pricoli, do Banco Central do Brasil (“BACEN/BCB”);–Eduardo Betenjane
18 Romano, da Controladoria Geral do Município de São Paulo (“CGM”);–João Tonnera Júnior,
19 da GCM; Otávio Henrique Simão e Cucinelli, da CGM; Rodrigo Morello Alves, da CGM;
20 Alexandra Comar de Agostini, da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São
21 Paulo (“CGA”); Antônio Carlos Santa Izabel, da CGA; Lawrence Katsuyuki de Almeida
22 Tanikawa, da CGA; Vera Wolff Bava, da CGA e da Ouvidoria Geral do Estado (“OGE”);
23 Michel Kurdoglian Lutaif, assessor da OGE; Adalto Machado, do Departamento de Polícia
24 Federal (“DPF”); Oscar Yuti Kouuti, assessor da Presidência do Departamento Estadual de
25 Trânsito de São Paulo (“DETRAN/SP”); Simenia Maciel de Lima, do DETRAN/SP; Celso
26 Jesus Mogioni, Procurador do Estado Chefe da Consultoria Jurídica da Junta Comercial do
27 Estado de São Paulo (“JUCESP”); Raphael Roque Théóphilo, da JUCESP; Pedro Antunes
28 Alexandre, da Controladoria Geral da União (“CGU”); Celso Augusto Matuck Feres Júnior,
29 Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo (“MPContas/SP”);



30 Karen Louise J. Kahn, do Ministério Público Federal (“MPF”); Bruno Venturoso, Delegado de
31 Polícia do Laboratório de Lavagem de Dinheiro do Serviço de Inteligência da Polícia Civil
32 (“LAB-LD/DIPOL”); Luís Carlos Silva Santos, da Polícia Civil do Estado de São Paulo
33 (“PC/SP”); Fernando Manoel Bardi, da Polícia Civil do Estado de São Paulo (“PC/SP”);
34 Ricardo Luiz Tieppo Alves, da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo; Makarius
35 Sepetauskas, da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (“PGM/SP”); Eduardo Cunha
36 da Silveira, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”); Vivian Leinz, da PGFN;
37 Augusto Haruo Kumakura, da Receita Federal do Brasil (“RFB”); Heitor de Mare, da RFB;
38 Norma Regina Marar, da RFB; Fábio Paes Maccacchero, da RFB; Karin Andrade Zeppellini,
39 da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (“SAP/SP”); Camilo
40 Pastor Veiga, da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (“SSP”); Erik
41 Draganov Santos, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (“TCE/SP”); Monica
42 Chinelato de Menezes Bezerra, do TCE/SP; Dilson Ferreira da Cruz Júnior, do Tribunal de
43 Contas do Município (“TCM/SP”).

44 **Ausentes os representantes dos seguintes órgãos:** Advocacia Geral da União (“AGU”);
45 Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”); Departamento da Polícia
46 Rodoviária Federal – DPRF; Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do
47 Município de São Paulo (“PRODAM”); Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”);
48 Ministério Público do Estado de São Paulo (“MPE/SP”); Polícia Militar do Estado de São
49 Paulo (“PM/SP”); Procuradoria Geral do Estado (“PGE”); Secretaria da Fazenda do Estado de
50 São Paulo (“SEFAZ”); Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo; Tribunal de Contas
51 da União (“TCU”); Secretaria Municipal de Justiça (“SMJ”); Secretaria Municipal de Gestão
52 (“SMG”); e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (“TRF3”).

53 **Abertura:** Dando início à sessão, o Excelentíssimo Desembargador Fernando Antonio Torres
54 Garcia dá as boas-vindas aos presentes e discorre sobre a honra do convite feito pela
55 ACADEPOL para a realização desta 2ª Plenária do FOCCO-SP. Passa a palavra ao Dr. Júlio
56 Gustavo Vieira Guebert, que agradece a presença de todos os integrantes e discorre sobre a
57 preocupação da ACADEPOL com este tema, inclusive informando sobre as providências
58 tomadas pela entidade na formação e capacitação dos policiais no combate a corrupção e
59 lavagem de dinheiro. Ato contínuo, devolve a palavra ao Dr. Fernando Antonio Torres Garcia,



60 que a passa ao Dr. Ruy Ferraz Fontes, que fala da importância do trabalho realizado pelos
61 órgãos membros do FOCCO-SP, bem como do trabalho realizado pela ACADEPOL na
62 capacitação da Polícia Civil no combate à corrupção, aqui representada pelo Dr. Júlio Gustavo
63 Vieira Guebert. Traz, ainda, informações sobre a contribuição da Polícia Civil no combate aos
64 crimes tratados neste FOCCO-SP, em especial, as alterações dentro da Polícia Civil para que o
65 combate à corrupção seja efetivo. Informa a organização da Polícia Civil nessa matéria, com a
66 criação de uma seção com novas unidades especializadas nos casos de corrupção e lavagem de
67 dinheiro, que contará com policiais direcionados. Informa também sobre o atual investimento
68 no *Data Center* e outros sistemas com capacidade de pesquisa e cruzamento de dados para
69 avanços na atuação da Polícia Civil, bem como em recursos necessários ao atendimento de toda
70 demanda da entidade nesse assunto. Afirma que a investigação policial será mais substancial
71 para os processos administrativos e penais de corrupção e lavagem de dinheiro. Retomando a
72 palavra, o Dr. Fernando Antonio Torres Garcia relembra a criação das Varas Especializadas do
73 TJSP, trazendo o andamento sobre a iminência de suas instalações. Ressalta que no Estado de
74 São Paulo nunca houve uma concentração tão grande de esforços dos órgãos públicos no
75 objetivo de combater os crimes relacionados à corrupção. Em seguida, deixam a mesa os
76 Doutores Ruy Ferraz Fontes e Júlio Gustavo Vieira Guebert, e passam a compô-la juntamente
77 com o Dr. Fernando Torres Garcia, os Doutores Paulo Rogério Bonini e André Salomon
78 Tudisco, ambos Juízes Assessores da Presidência da Seção de Direito Criminal, bem como o
79 delegado Fernando Manoel Bardi.

80 **Pauta do dia:**

81 **1) Aprovação da ata da 1ª Plenária de 2019** que foi encaminhada a todos os representantes. O
82 Des. Fernando Antonio Torres Garcia solicita que sejam informadas as sugestões de alteração e
83 ajuste para que a ata passe à aprovação. Não havendo alterações sugeridas, a ata da 1ª Plenária
84 de 2019 do FOCCO-SP resta aprovada.

85 **2) Atualização dos representantes das instituições nas ações do Focco-SP:** Sendo pauta
86 sugerida na 1ª Plenária, o Dr. Fernando Antonio Torres Garcia questiona os demais membros
87 participantes, em especial os coordenadores das ações do FOCCO-SP, sobre o
88 acompanhamento e se há atualizações a serem feitas, conforme documento entregue pela
89 Secretaria Executiva, com os dados dos membros indicados como representantes de cada órgão



90 em cada ação. Foram informadas as seguintes atualizações: **Ação 1:** inclusão da Sra. Alexandra
91 Comar de Agostini, como representante da CGA; inclusão do Sr. Oscar Yuiti Kouti, como
92 representante do DETRAN. **Ação 3:** inclusão da Dra. Karen Louise J. Kahn como
93 representante do Ministério Público Federal na coordenadoria desta ação; **Ação 4:** inclusão do
94 Sr. Celso Augusto Matuck Feres Junior, como representante do Ministério Público de Contas;
95 Inclusão do Sr. Camilo Pastor Veiga como representante da Secretaria de Segurança Pública;
96 exclusão do Dr. João Guilherme Muniz como representante da Procuradoria Geral da Fazenda
97 Nacional, substituindo-o o Dr. Eduardo Rodrigues da Costa e a Dra. Mariana Fagundes Lellis
98 Vieira. **Ação 5:** inclusão do Sr. Celso Augusto Matuck Feres Junior como representante do
99 Ministério Público de Contas. **Ação 8:** ratificar a substituição da Dra. Aline Jurca Zavaglia
100 Vicente Alves pelo Dr. Arthur Antônio Tavares Moreira Barbosa; inclusão da Receita Federal
101 do Brasil como colaboradora; inclusão do Dr. Kleber Silva e da Dra. Valéria Valentim, como
102 representantes da Receita Federal do Brasil; inclusão do Dr. Ivan Alberto Mancini Pires, como
103 representante do Tribunal de Contas da União; inclusão do Dr. Luís Duarte de Oliveira como
104 representante da Procuradoria Geral do Estado. Ato contínuo, o Dr. Fernando Antonio Torres
105 Garcia questiona os integrantes da Plenária se seus contatos podem ser repassados a todos os
106 outros membros. Sem objeções da Plenária, o Dr. Fernando Antonio Torres Garcia determina o
107 futuro envio dos contatos de todos os representantes para todos os demais.

108 **3) indicação dos representantes do FOCCO-SP para as ações da ENCCLA:** Dr. Fernando
109 informa que a Secretaria Executiva do FOCCO-SP recebeu ofício para que indicasse os
110 representantes do Fórum nas ações da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção
111 e à Lavagem de Dinheiro). Assim, o Dr. Fernando Antonio Torres Garcia passa à leitura das
112 ações da ENCCLA, para que os integrantes deste Fórum manifestem o interesse das entidades
113 que representam em participar dessas ações. São indicados os seguintes representantes: Ação 1
114 - Desenvolver projeto de plataforma digital e outras medidas voltadas à transparência pública,
115 aos dados abertos e à participação social: inclusão da TCM/SP como representante do
116 FOCCO-SP, na pessoa do Dr. Dilson Ferreira da Cruz. Ação 2 - Criar fluxo de comunicações
117 de casos de suborno transnacional: sem representantes do FOCCO-SP indicados na Plenária.
118 Foi verificado que a Receita Federal do Brasil participa desta ação na ENCCLA. Ação 3 -
119 Elaborar, publicar e divulgar cartilha de integridade nas compras públicas dirigida a gestores



120 públicos: ratificação pela Plenária da representação do FOCCO-SP pela CGA, na pessoa da
121 Dra. Alexandra Comar de Agostini. Ação 4 – Restringir saques em espécie, pagamentos em
122 cheque e transferências a partir de contas destinatárias de recursos públicos: ratificação da
123 CGM como representante do FOCCO-SP. Ação 5 – Padronizar procedimentos para acesso
124 das instituições de controle, fiscalização e persecução aos bancos de dados e aos extratos
125 bancários que envolvam recursos públicos: ratificação da CGM como representante do
126 FOCCO-SP. Ação 6 - Prevenir e combater a corrupção e a lavagem de dinheiro por parte de
127 agentes públicos mediante acompanhamento da evolução patrimonial e dos bens em uso:
128 ratificação da Polícia Civil do Estado de São Paulo como representante do FOCCO-SP, e
129 inclusão da Secretaria Segurança Pública, na pessoa do Dr. Camilo Pastor Veiga. Ainda nesse
130 tema, o representante da Polícia Civil neste Fórum defende o interesse da entidade em
131 representar o FOCCO-SP nesta ação, da qual é coordenadora na ENCCLA, inclusive
132 informando os trabalhos realizados na última reunião da ação, tendo se responsabilizado
133 perante aquele fórum em reunir banco de dados dos setores públicos do Estado de São Paulo
134 para envio ao COAF, conforme o formato a ser informado pela Autarquia, e pede colaboração
135 do FOCCO-SP para esse trabalho. O Dr. Fernando Antonio Torres Garcia diz que o assunto
136 será retomado quando houver mais substância sobre a planilha e quais dados são requeridos,
137 para verificação das autorizações que deverão ser solicitadas aos diversos chefes dos 3 poderes,
138 a fim de que não haja qualquer problema de quebra de sigilo. Ação 7 - Propor medida(s) para
139 aprimorar controles ou restrições ao uso, no mercado interno, de dinheiro em espécie,
140 nacional ou estrangeiro, para efeito de prevenção a práticas ilícitas: Inclusão da Polícia Civil
141 do Estado de São Paulo como representante do FOCCO-SP, na pessoa do Dr. Fabiano
142 Barbeiro, que defendeu a inclusão do órgão que representa em razão de recentes trabalhos
143 feitos de investigação sobre montantes consideráveis de valores que adentraram em território
144 nacional, em razão de práticas ilícitas como tráfico de drogas. Ação 11 - Dar continuidade a
145 ação de aperfeiçoamento das Polícias Cíveis na investigação de crimes de lavagem de dinheiro:
146 o Dr. Fernando Manoel Bardi pede a inclusão do FOCCO-SP nesta ação e como representante
147 do Fórum indica a ACADEPOL. Assim, o Dr. Fernando Torres Garcia determina que na ação
148 11 represente o FOCCO-SP a ACADEPOL. Ação 13 - Propor alterações normativas e/ou
149 melhoria de controles para evitar a utilização de empresas de fachada para a lavagem de



150 dinheiro e outros ilícitos: inclusão da Receita Federal, que já faz parte da coordenação desta
151 ação na ENCCLA, como representante do FOCCO-SP, sendo que o participante será
152 oportunamente indicado por correio eletrônico. Não havendo indicação para a 2ª ação, Sr.
153 Eduardo Bentejane Romano, da CGM sugere que seja dado um prazo para que os órgãos
154 indiquem representantes, com o que o Dr. Fernando Antonio Torres Garcia concorda e
155 determina o prazo de 10 (dez) dias para que os órgãos formalizem a indicação para a ação
156 faltante por correio eletrônico.

157 **4) Apresentação dos andamentos das ações 2019: 1ª ação: Regulamentação da Lei**
158 **Anticorrupção.** É dada a palavra à Dra. Vera Wolff Bava, Presidente da CGA e responsável
159 pela OGE. Informa ter havido reunião recentemente, na qual ficou decidido pela continuidade
160 de divulgação da minuta de Decreto Regulamentador para auxiliar os municípios a elaborarem
161 suas próprias minutas, à exceção do Município de São Paulo, que possui Tribunal de Contas
162 próprio. Ficou decidido também que será feita a divulgação do material em cidades
163 metropolitanas, que possam abranger municípios circunvizinhos (por exemplo, em São José
164 dos Campos, que abrange a região do Vale do Parnaíba e litoral norte. Já foi feito em
165 Piracicaba, Araraquara e na região metropolitana de São Paulo). A divulgação em São José dos
166 Campos está prevista para meados de agosto e em julho haverá nova reunião. Outra ideia
167 surgida na última reunião é para que o TCE busque ações em que seja possível maior acesso
168 sobre o desenvolvimento das providências tomadas em relação à implantação pelos municípios.
169 O TCM/SP coloca-se à disposição da ação 1 para quaisquer providências que se façam
170 necessárias. **2ª ação: capacitação e treinamento para o combate à corrupção e à lavagem**
171 **de dinheiro.** Dr. Eric Droganov Santos, assessor da Presidência do TCE/SP, representando a
172 Dra. Bibiana Helena Freitas Camargo, coordenadora desta ação, informa que na última reunião
173 ficou definida a elaboração de 2 cursos: i) capacitação de servidores na gestão de contratos e ii)
174 combate a fraudes e cartéis em licitações. Diz que estão em fase de prospecção de palestrantes
175 e de locais que comportem o evento. Ressalta que a coordenação desta ação está aberta a
176 sugestões dos demais integrantes do FOCCO-SP sobre outros assuntos que possam ser pauta de
177 cursos de capacitação, bem como aceitam sugestões de palestrantes para esses dois assuntos já
178 em andamento. Sugere a elaboração de Manual de Boas Práticas e também de um Manual de
179 Boas Práticas no tratamento de denúncias recebidas pelo sistema de *web denuncia*. Dr.



180 Fernando Antonio Torres Garcia sugere à Plenária que a relatoria para elaboração e
181 apresentação desses projetos de manuais seja atribuída ao TCE, que pertinentemente trouxe
182 essa sugestão, indicando que, casos estejam prontas as minutas na data de realização da
183 próxima Plenária, estas propostas poderão ser discutidas e votadas na ocasião. **3ª ação:**
184 **acompanhamento da implementação do programa de *Compliance* da JUCESP.** A Dra.
185 Karen Kahn, representante do Ministério Público Federal, órgão coordenador desta ação,
186 informa a importância da implantação do *Compliance* na JUCESP para evitar a constituição de
187 empresas de fachada. Informa os avanços obtidos nas reuniões da ação, buscando estudo de
188 integração de sistemas e implementação de novos acessos para que a JUCESP possa realizar
189 em tempo real consultas junto ao banco de dados. Em conjunto com a Delegacia Geral de
190 Polícia, têm buscado a realocação de algum funcionário que possa desempenhar papel de
191 gerenciamento dessa área de *Compliance*, sem que seja alguém necessariamente de dentro da
192 JUCESP. O Sr. Celso Jesus Mogioni, procurador da JUCESP, informa que o assunto foi
193 retomado neste ano para proceder aos ajustes das condutas na forma requerida pelo Procurador
194 do Estado de São Paulo, Dr. Arthur Antônio Tavares Moreira Barbosa. A ideia seria a
195 colocação de uma pessoa que fizesse a ponte entre o serviço de inteligência do MPE com os
196 outros órgãos, acompanhando tudo o que foi feito para impedir ou minimizar a constituição de
197 empresas de fachada na JUCESP. Disse que já foi contratado novo grupo de Tecnologia da
198 Informação para dar andamento à integração do sistema com os demais órgãos. Recentemente
199 houve a posse do novo Plenário da JUCESP, com 23 novos vogais, que foram preparados a
200 respeito dos riscos que devem ser evitados na análise de abertura de empresas e sociedades.
201 Informa, no entanto, que a contratação da pessoa para a quem serão atribuídas as funções de
202 *Compliance* no Gabinete da JUCESP tem se deparado com empecilhos de ordem financeira e
203 remuneratória. A Dra. Karen Louise J. Kahn informa que foi solicitado pela JUCESP, pelo
204 MPE e pelo MPF que a JUCESP pudesse ter acesso direto aos registros de identidade para
205 consulta em tempo real das empresas, o que não foi permitido por questões de segurança. A
206 alternativa sugerida foi de consulta por correio eletrônico a cada caso, de forma quase
207 rudimentar, o que foi permitido. O Dr. Fernando Antonio Torres Garcia questiona se as
208 respostas estão sendo recebidas, ao que a Dra. Karen Louise J. Kahn responde positivamente,
209 mas ressalva que não chegaram ao sistema ideal. **4ª ação: fomento aos serviços de**



210 **inteligência, investigação e atuação interinstitucional no combate à corrupção e à**
211 **sonegação fiscal:** Dentro desta ação, a Dra. Vivian Leinz, da PGFN, abre tópico e sugere a
212 aglutinação da 7ª ação com esta 4ª ação, e conseqüentemente, a interrupção da ação 7ª ação
213 como autônoma. O Dr. Fernando Antonio Torres Garcia questiona a Plenária se há algum óbice
214 quanto à aglutinação. Não havendo óbice, o Dr. Fernando ratifica a manifestação unânime dos
215 membros presentes na Plenária, e determina a aglutinação da 7ª com a 4ª ação e,
216 conseqüentemente, a exclusão da 7ª ação como autônoma. Passando ao andamento da 4ª ação, a
217 Dra. Vivian Leinz informa que foi proposta a criação de uma plataforma para
218 compartilhamento das informações entre os órgãos, que se comprometeram a levantar suas
219 bases de dados dentro do cronograma proposto, dentro das quais seriam diferenciadas aquelas
220 bases de acesso público para o compartilhamento. Nesse sentido, seria feita uma apresentação
221 sobre o que seria a inteligência buscada pela causa, a partir da qual cada órgão fará o
222 levantamento de bases que podem ser compartilhadas por essa plataforma a ser criada. Todas as
223 sugestões foram propostas recentemente, de forma que não há resultados a serem apresentados
224 no momento. A Dra. Karin Andrade Zeppellini (SAP) diz que participará da próxima reunião
225 desta ação, a realizar-se na segunda-feira do dia 24 de julho de 2019, um representante da
226 ABIN, motivo pelo qual excepcionalmente acontecerá em uma segunda-feira, e não às terças-
227 feiras, como ocorre usualmente. **5ª ação: Fomentar a articulação interinstitucional como**
228 **forma de compartilhar as bases de dados entre as instituições participantes.** O Dr. Dilson
229 Ferreira da Cruz Júnior, do TCM/SP, órgão coordenador desta ação, informa que foram
230 realizadas duas reuniões este ano. Na primeira, foi apresentado o Detecta e na última reunião
231 houve a apresentação de uma palestra do CADE sobre fraudes em licitações. Informa também o
232 andamento das duas ações que têm sido trabalhadas rotineiramente, quais sejam: i) Política de
233 transparência de base de dados; e ii) Política de estímulo à alimentação do Cadastro de
234 Empresas Inidôneas (“CEIs”), pois foi detectado que a maioria dos municípios não alimenta o
235 CEIs. Tem trabalhado junto ao Instituto Ruy Barbosa (“IRB”). Diz que vai tentar alterar a data
236 da reunião, que ocorre geralmente às segundas-feiras e conflitará com a data da reunião da 4ª
237 ação, a fim de que não haja a referida aglutinação, que pode prejudicar a realização de ambas,
238 haja vista estarem presentes alguns órgãos em comum em ambas as reuniões. Sugere que os
239 membros da 4ª ação conversem com os membros desta ação, que tem o mesmo objetivo de



240 compartilhamento de bases de dados, para que convirjam positivamente no mesmo objetivo. **6ª**
241 **ação: fomentar medidas de combate à corrupção no âmbito eleitoral:** TCE diz aguardar
242 contato do MPE com a indicação de quem será o representante da ação para a coordenação. Dr.
243 Fernando Antonio Torres Garcia determina que a Secretaria Executiva oficie o Procurador
244 Geral de Justiça reiterando o pedido de indicação já feito, para que indique com presteza o
245 nome do representante para coordenação desta ação. **7ª ação: aprimorar os mecanismos para**
246 **a recuperação de ativos:** foi descontinuada de forma autônoma, e aglutinada à 4ª ação,
247 conforme deliberação descrita anteriormente. **8ª ação: judicialização e combate à fraude no**
248 **âmbito da saúde pública.** – a ação, a partir de agora renumerada como **7ª ação**, é coordenada
249 pela CGA, pelo Dr. Lawrence Katsuyuki de Almeida Tanikawa, delegado designado
250 Corregedor Geral da Administração e Coordenador do Setor de Saúde no Estado de São Paulo.
251 Compromete-se a perguntar ao Dr. Arthur Antônio Tavares Moreira Barbosa se há interesse na
252 continuidade como coordenador da 6ª ação, motivo pelo qual o Dr. Fernando Antonio Torres
253 Garcia informa que a Secretaria Executiva irá aguardar a manifestação do Dr. Lawrence antes
254 de enviar o ofício à Procuradoria Geral de Justiça. Diz que está em tratativas com o TCE, na
255 tentativa de participação nos eventos relacionados às fraudes em licitações no âmbito da saúde
256 pública. Informa que a participação do Dr. Alexandre Andreta dos Santos, juiz assessor da
257 Corregedoria Geral de Justiça e representante do TJSP nesta ação, foi essencial para
258 encaminhamento das questões de demandas repetitivas (“Numopede”), informando que o Dr.
259 Alexandre se colocou à disposição para fomentar a visita dos membros desta ação ao núcleo de
260 demandas repetitivas do TJSP. Diz que na próxima reunião serão sugeridas datas para essa
261 visita institucional ao TJSP, e todas as entidades participantes desta ação se comprometeram a
262 enviar representantes para esta visita. Informa que todas as instituições também se
263 comprometeram junto ao TJSP a dar atendimento prioritário às demandas do Numopede. A
264 PGE se comprometeu a fazer o levantamento das demandas que o Numopede apresentou
265 suspeitas de fraude com prioridade para maior efetividade na atuação. Levanta a intenção desta
266 ação em criar uma base de dados integrada de inteligência, como foi feito o Laboratório de
267 Lavagem de Dinheiro. Coloca-se a disposição da PGFN em relação a questões de informações
268 acerca da saúde no Estado de São Paulo. Diz que os participantes da ação também se colocaram
269 à disposição do TCE para eventos do segundo semestre, de fraude e judicialização. Informa que



270 a próxima reunião está agendada para o dia 02.07.2019. Dr. Fernando Antonio Torres Garcia
271 informa que o Dr. Alexandre Andreta dos Santos não pode participar desta Plenária por
272 motivos de saúde, e explana sobre o Numopede, bem como sobre ações recentes que estão
273 sendo verificadas e que podem ser objeto de investigação por alguns órgãos do FOCCO-SP,
274 motivo pelo qual esta ação poderá ser acionada como intermediadora entre os entes públicos e
275 entidades.

276 **5) Proposta de não continuidade da ação 7 (PGE/PGFN) [Recuperação de ativos] -**
277 **Temática passível de consideração na 4ª ação [fomento aos serviços de inteligência,**
278 **investigação e atuação interinstitucional no combate à corrupção e à sonegação fiscal]:** a
279 proposta foi aprovada, conforme descrito no item 4 desta pauta.

280 **6) Proposta de elaboração de boas práticas apresentadas por integrantes da 2º ação,**
281 **coordenada pela Drª Bibiana Helena Freitas Camargo, nos moldes dos documentos**
282 **elaborados pela ENCCLA e pelo COAF:** a proposta foi aprovada, conforme descrito no item
283 4 desta pauta.

284 **7) Moção de apoio para os Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, para que**
285 **possam encaminhar representações penais e administrativas quando se depararem com**
286 **indícios de crimes, inclusive de lavagem de dinheiro, corrupção e improbidade**
287 **administrativa:** Dr. Fernando Antonio Torres Garcia lê a mensagem recebida por correio
288 eletrônico, enviada pela Sra. Valéria Valentim, e abre a palavra à Plenária para discussão do
289 tema. O Dr. Fernando Manoel Bardi diz que considera oportuno o apoio, por entender que os
290 auditores fiscais não podem encaminhar aos órgãos de direito os casos que entendam
291 oportunos é andar na contramão da transparência que se busca nos dias atuais, opinando que o
292 FOCCO-SP deve dar pleno apoio. O Sr. Fábio Paes Maccacchero, representante da Receita
293 Federal, juntamente com a Sra. Valéria Valentim, a qual não pode estar presente nesta Plenária,
294 defende a moção explicando aos membros presentes o objeto desta moção de apoio. Dr.
295 Fabiano Barbeiro fala sobre as investigações em conjunto com o COAF e sugere o
296 aperfeiçoamento das informações dos auditores fiscais com o aproveitamento da plataforma do
297 COAF. Dr. Augusto Haruo Kumakura, da RFB fala sobre o COAF e os últimos acontecimentos
298 que colocaram o órgão sob gestão do Ministério da Justiça, o que demonstrou um
299 fortalecimento de contingente de pessoal para trabalhar na plataforma do COAF, e indica que é



300 possível um maior e melhor uso da plataforma desta Autarquia para auxiliar os demais órgãos
301 de investigação, desde que haja vontade política. O Dr. Fernando Antonio Torres Garcia pede
302 para que o Sr. Fábio Paes Maccacchero leia a moção de apoio aos auditores fiscais. Os
303 membros fazem suas ponderações e foram sugeridas alterações, com a aprovação da moção
304 alterada pela Plenária. O Dr. Fernando Antonio Torres Garcia questiona como seria a
305 divulgação da moção de apoio para os órgãos competentes, ao que é sugerido o envio pela
306 Secretaria Executiva aos órgãos do Poder Legislativo (Congresso Nacional). O Dr. Fernando
307 Antonio Torres Garcia diz que buscará tornar público o apoio por meio do site do TJSP e,
308 também, determina à Secretaria Executiva que oficie ao Presidente do Supremo Tribunal
309 Federal, ao Presidente da Câmara Federal e ao Presidente do Senado Federal. Informa que cada
310 Chefe de Poder dos entes públicos integrantes do FOCCO-SP poderá fazer a divulgação do
311 conteúdo desta moção aprovada por este Fórum, conforme sua estrutural organizacional.

312 **8) Outros assuntos pertinentes:** a Controladoria Geral do Município de Guarulhos
313 (“CGM/GRU”) reiterou o pedido de ingresso como membro do FOCCO-SP, e se não puder ser
314 membro efetivo, que possa participar como convidada. O Sr. Eduardo Bentejane Romano,
315 representante CGM, sugere que seja aberta uma cadeira à Rede Paulista de Controladorias
316 (“REPAC”), que representaria todos os órgãos controladores dos demais municípios que
317 desejam integrar este Fórum. Sr. Eduardo Rodrigues da Costa, membro da PGNF sugere que os
318 coordenadores das ações sejam autorizados pela Plenária a convidar outros órgãos que não são
319 membros efetivos para participarem das reuniões das ações, as quais serão reportadas nas
320 Plenárias do FOCCO-SP. O Dr. Fernando Antonio Torres Garcia concorda com a sugestão e
321 propõe à Plenária que, até o fortalecimento suficiente da REPAC para estar representada neste
322 Fórum, é possível permitir que os coordenadores das ações façam convites aos órgãos não
323 integrantes do FOCCO-SP para participação nas reuniões das ações, conforme capacidade
324 organizacional. A Plenária aprova a sugestão e, assim, fica indeferido o pedido de entrada da
325 CGM/GRU como membro integrante da Plenária, mas fica permitido aos coordenadores das
326 ações convidar entidades outras, ainda que municipais, para que participem das reuniões das
327 ações, excetuando-se, no entanto, os convites às Plenárias.

328 Ao final, o Dr. Lawrence Katsuyuki de Almeida Tanikawa informa que o Arthur Antônio
329 Tavares Moreira Barbosa respondeu em tempo real sobre a nomeação de representante do MPE



330 para coordenar a 6ª ação, indicando a Dra. Ana Laura Bandeira Lins Lunardelli, e formalizará a
331 nomeação perante a Secretaria Executiva. O Dr. Fernando Antonio Torres Garcia suspende,
332 assim, a determinação de oficiar o MPE/SP sobre o assunto.

333 Dra. Vera Wolff Bava explana as informações sobre as estatísticas atualizadas até 31.05.19 do
334 *web-denuncia*.

335 Dr. Luís Carlos Silva Santos, Delegado da Delegacia de Lavagem de Dinheiro, subordinada à
336 Divisão de Crimes Fazendários, da DPPC, informa sobre Decreto Executivo que criará uma
337 nova divisão autônoma para crimes relacionadas à Lavagem de Dinheiro, com mais recursos de
338 pessoal, sistema e financeiro. Explana sobre os relatórios recebidos do COAF, que têm se
339 mostrado melhores e mais completos na gestão do Ministério da Justiça.

340 O Dr. Bruno Venturoso, do LAB-LD/DIPOL, informa que a entidade é aberta a qualquer
341 instituição pública, de forma que coloca a entidade à disposição os órgãos integrantes para
342 investigações, caso solicitem formalmente.

343 Dr. Fernando Antonio Torres Garcia informa que pretende colocar os juízes a serem designados
344 para as novas Varas Especializadas em crimes de Lavagem de Dinheiro em contato com o
345 FOCCO-SP para interação com os órgãos e aumento da expertise dos magistrados. A pedido do
346 TCE, informa que solicitará à Presidência do TJSP a emissão de convites para todos os
347 participantes do FOCCO-SP para inauguração das referidas Varas Especializadas.

348 **9) Aprovação da realização da 3ª Plenária de 2019:** O Des. Fernando Torres sugere a data de
349 **22 ou 29 de agosto de 2019, quinta-feira, às 14 horas**, para a realização da próxima reunião
350 do FOCCO-SP, na Secretaria de Segurança Pública ou, na impossibilidade, no TJSP, com o que
351 todos os presentes concordaram. A confirmação de data e local será enviada aos membros
352 formalmente via correio eletrônico.

353 **Considerações finais:** Não havendo considerações ou intervenções adicionais dos membros
354 participantes, o Des. Fernando Antonio Torres Garcia agradece a presença de todos e reitera a
355 honra do Tribunal em secretariar as ações do Fórum neste ano de 2019, colocando a Secretaria
356 Executiva à disposição de todos os membros para quaisquer solicitações.

357
358
359
360



361

362

363

364

365

DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA

366

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL DO TJSP

367

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FOCCO-SP